



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 019/2017 – CAMPUS VIDEIRA
Oferta de vagas para o Curso de Matemática Básica

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Matemática Básica, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Matemática Básica	20	Ser aluno regularmente matriculado no 1º ano do Ensino Médio no IFC <i>Campus</i> Videira	Vespertino	25/08 à 31/08

2. Apresentação do Curso:

O objetivo é retomar conteúdos essenciais de matemática, permitindo que o aluno do 1º ano do ensino médio tenha melhor desempenho no ano em que estuda, e por consequência, nos anos seguintes.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 30 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Matemática Básica	Encontros presenciais semanais: quartas-feiras às 13h15min às 15h:15min.	Bloco de Salas de Aula IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 06 setembro de 2017, com previsão de término em 22 de novembro de 2017.

R.A.A.





4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender alunos do 1º ano do Ensino Médio do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos:

- a) Estar devidamente matriculado no 1º ano do Ensino Médio do IFC *Campus* Videira;
- b) Estar com nota abaixo da média mínima necessária para aprovação sem exame (7,0).

4.3 Serão ofertadas 20 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de **25/08 à 31/08**.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus* Videira das 08:00 às 17:15hs.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência;

6. Da Seleção:

A seleção seguirá a ordem cronológica das inscrições. Ao atingir o número mínimo de inscritos, os demais interessados poderão continuar se inscrevendo numa lista de espera e poderão ser chamados caso algum aluno regularmente matriculado comunique sua desistência ou deixe de comparecer nas duas primeiras semanas de aula.

7. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação se dará através da participação, assiduidade, envolvimento nas atividades propostas e uma atividade avaliativa ao término do curso.

8.2 8.2. Serão considerados aprovados os participantes que atingirem no mínimo 75% de presença nos encontros presenciais e que estiverem presentes na prova, ao final do curso.

8.3. Os alunos aprovados receberão um certificado de participação no Curso de Matemática Básica, expedida pela Secretaria Acadêmica.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	25/08 à 31/08
2	Homologação dos Inscritos	01/09/2017
3	Período para Recurso	Não se aplica.
4	Resultado do Recurso	Não se aplica.
5	Divulgação do resultado da seleção	Não se aplica.



RAN



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

6	Seleção (Prova, sorteio...)	Não se aplica.
7	Período para Recurso	Não se aplica.
8	Resultado do Recurso	Não se aplica.
9	Resultado Final	Não se aplica.
10	Matrícula	04/09/17 à 06/09/17
11	Início das Aulas	06/09/2017
12	Fim previsto do curso	22/11/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Acadêmica será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 24 de Agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289/2016 - DOU 27/01/2016





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: MATEMÁTICA BÁSICA – PROFª FLÁVIA CARAÍBA DE CASTRO		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		
HORÁRIO DO CURSO: QUARTAS-FEIRAS DAS 13:15 ÀS 15:15HS		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 019/2017, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

